Programa
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Ação Orçamentária
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil

Produto: População beneficiada **Unidade de medida:** unidade

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Unidade Orçamentária Responsável: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 06 - Segurança Pública

SubFunção: 182 - Defesa Civil

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Ação de Insumo Estratégico: Não **Regionalização na Execução:** Sim

Beneficiário:

População afetada por desastres e beneficiada

Base legal:

"Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022;
Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022;
Portaria MIDR nº 1.466, de 7 de maio de 2024;
Portaria MIDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024;
Portaria MDR nº 2.366, de 5 de julho de 2022;
Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022;
Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020;
Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores."

Descrição:

"Conjunto de ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastres, tendo por objeto o socorro e à assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais, a reconstrução de infrastrutura detruída ou danificada e a recuperação de áreas atingidas por desastres, em complementação à atuação municipal, distrital e estadual.
As ações de socorro e assistência às vítimas são emergenciais e têm por finalidade executar operações de busca e salvamento, medidas de enfrentamento dos efeitos do desastre e fornecer materiais para assistência humanitária às vítimas e para a logística da equipe de resposta ao desastre.
As ações de restabelecimento são medidas de caráter emergencial destinadas a restabelecer as condições de segurança e habitabilidade e os serviços essenciais à população na área atingida pelo desastre.
As ações de recuperação são medidas desenvolvidas após a ocorrência do desastre destinadas a restabelecer a normalidade social que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída e a recuperação do meio ambiente e da economia."

Especificação do Produto:

Pessoas atendidas com os recursos federais para a finalidade da ação, tais como: busca; resgate; salvamento; primeiros socorros; atendimento pré-hospitalar; assistência humanitária; logística; promoção social; proteção à saúde; abrigamento provisório; alimentação; desinfecção; limpeza; higienização; proteção; atendimento aos grupos vulneráveis; restabelecimento da distribuição de energia elétrica, de água, do esgotamento sanitário, da trafegabilidade, da drenagem das águas pluviais e fluviais, da limpeza urbana; desobstrução e remoção de escombros; e pessoas beneficiadas por ações de recuperação, incluindo a reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada em áreas atingidas por desastres.

Forma de implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação:

A implementação da ação se dará por meio da contratação de empresas e formalização de Termos de Execução Descentralizada (TED) e mediante transferência legal, materializada por meio de portaria aos Entes Federativos.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Ações de Proteção e Defesa Civil - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida **Produto**

Plano Orçamentário

0001 - 0001 - Operação Carro-Pipa para distribuição emergencial de água potável no Semiárido Brasileiro pelo Exército Brasileiro

Caracterização

Mútua cooperação técnica e financeira entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Ministério da Defesa (MD) para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição emergencial de água potável, prioritariamente às populações rurais atingidas por estiagem e seca na região do semiárido nordestino e região norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Unidade Medida unidade **Produto** Pessoa atendida

Plano Orçamentário

0002 - 0002 - Ações de Resposta e de Recuperação de Infraestrutura danificada ou destruída por Desastres

Caracterização

Medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre, tendo por objeto o socorro e à assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura danificada ou destruída ou danificada por desastres, em complementação à atuação municipal, distrital e estadual.

Unidade Medida unidade **Produto** População beneficiada

Plano Orçamentário

CP50 - Calamidade Pública - Medida Provisória nº 1.265, de 11 de outubro de 2024 - Ações de Reposta e Recuperação

Caracterização

Para atendimento ao Decreto Legislativo nº 36, de 2024, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

EC11 - Emergência Climática (ADPF nº 743) – Medida Provisória nº 1.258, de 18 de setembro de 2024 - Ações de Reposta e Recuperação - Amazônia Legal

Caracterização

Recursos para atendimento de emergência climática, excepcionalizados das metas fiscais, conforme decisão proferida nos autos da ADPF nº 743 pelo Ministro Relator em 15 de setembro de 2024: "b) Autorizo, a critério do Poder Executivo, a abertura de créditos extraordinários, sem a aplicação do contido no § 7º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, introduzido pela Lei Complementar nº 200/2023, isto é, sem cômputos para tetos ou metas fiscais, exclusivamente para fazer frente à grave 'pandemia' de Incêndios e Secas na Amazônia e no Pantanal e, neste crédito específico atender Ações de Reposta e Recuperação - Amazônia Legal.

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

EC12 - Emergência Climática (ADPF nº 743) – Medida Provisória nº 1.268, de 22 de outubro de 2024 - Ações de Reposta e Recuperação - Amazônia legal

Caracterização

Recursos para atendimento de emergência climática, excepcionalizados das metas fiscais, conforme decisão proferida nos autos da ADPF nº 743 pelo Ministro Relator em 15 de setembro de 2024: "b) Autorizo, a critério do Poder Executivo, a abertura de créditos extraordinários, sem a aplicação do contido no § 7º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, introduzido pela Lei Complementar nº 200/2023, isto é, sem cômputos para tetos ou metas fiscais, exclusivamente para fazer frente à grave 'pandemia' de Incêndios e Secas na Amazônia e no Pantanal e, neste crédito específico atender Ações de Reposta e Recuperaçãol.

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

MP20 - Medida Provisória nº 1.270, de 23 de outubro de 2024 - Ações de Reposta e Recuperação - Nacional

Caracterização

Ações de resposta e recuperação.

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

MP70 - Medida Provisória nº 1.279, de 16 de dezembro de 2024 - Ações de Reposta e Recuperação - Nacional

Caracterização

Ações de resposta e recuperação.

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

MP80 - Medida Provisória nº 1.333, de 07 de janeiro de 2026 - Ações de Resposta e Recuperação

Caracterização

Ações de resposta e recuperação

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

MP90 - Medida Provisória nº 1.339, de 08 de março de 2026 - Ações de Resposta e Recuperação - Zona da Mata/MG

Caracterização

Ações de resposta e recuperação para atendimento à Zona da Mata Mineira

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

MPA1 - Medida Provisória nº 1.347, de 27 de março de 2026 - Ações de Resposta e Recuperação - Nacional

Caracterização

Ações de resposta e de recuperação em âmbito nacional, para todas as possíveis tipologias de desastres. A natureza das despesas pleiteadas decorre diretamente da ocorrência de desastres naturais
que configuram situação de calamidade pública.

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

MPB1 - Medida Provisória nº 1.356, de 04 de maio de 2026 - Ações de Resposta e Recuperação - Nacional

Caracterização

Ações de resposta e de recuperação em âmbito nacional para viabilizar ações emergenciais de socorro às vítimas, assistência humanitária e restabelecimento de serviços essenciais.

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

MPC1 - Medida Provisória nº 1.383, de 12 de Agosto de 2026 - Ações de Resposta e Recuperação - Nacional

Caracterização

Ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastres, tendo por objeto o socorro e à assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais, a reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada e a recuperação de áreas atingidas por desastres, em complementação à atuação municipal, distrital e estadual.

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida

Plano Orçamentário

MPD1 - Medida Provisória nº 1.398, de 20 de outubro de 2026 - Ações de Resposta e Recuperação - Nacional

Caracterização

Garantir a continuidade das ações de resposta (socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais) e recuperação aos efeitos dos desastres em municípios afetados por desastres em todo o território nacional.

Unidade Medida unidade **Produto** População atendida